

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

NIRE 35.300.159.845

CNPJ nº 03.014.553/0001-91

(“Companhia” ou “Triunfo”)



**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL
REALIZADA EM 26 DE MARÇO DE 2025**

1. **Data, Hora e Local:** Realizada no dia 26 de março de 2025 às 14h00, de forma híbrida, presencial no endereço de sua sede e por videoconferência via plataforma Teams, nos termos do Regimento Interno do Conselho Fiscal.

2. **Convocação e Presença:** Regularmente convocados, compareceu a totalidade dos membros do Conselho Fiscal da Companhia, conforme se comprova pelas assinaturas apostadas ao final desta ata. Compareceram ainda, o Sr. Marcos Paulo Fernandes Pereira, Diretor Administrativo e Financeiro, a Sra. Jaqueline Gnoatto, Gerente de Controladoria, Daniel Fernandes, Coordenador da Contabilidade, André Galhardo de Camargo, Diretor Corporativo, Fernanda Castanho e o representante dos Auditores Independentes da Companhia, Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. (“GT”), o Sr. Emerson Del Vale da Silva.

3. **Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Paulo Roberto Franceschi, que nomeou a mim, André Galhardo de Camargo, para secretariar os trabalhos.

4. **Ordem do Dia:** (i) Discussão : (a) das Demonstrações Financeiras; (b) do Parecer do Auditor Independente da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (ii) Exame do Relatório Anual da Administração e das contas da Diretoria referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; (iii) Exame da proposta de Orçamento de Capital plurianual; (iv) Exame da proposta de destinação do resultado relativo ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e (v) Apresentação do Resultado Operacional e Financeiro do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.

5. **Deliberações:** Instalada a Reunião, lidas as matérias constantes da Ordem do Dia pelo Presidente da Mesa, os Conselheiros receberam as minutas prévias de todos os itens da Ordem do Dia, que foram analisadas previamente na reunião do Conselho Fiscal realizada no dia 24 de março de 2025. Os membros examinaram as respectivas matérias e esclarecem suas dúvidas.

5.1. Após assistir às deliberações do Conselho de Administração, em reunião realizada nessa data, os membros do Conselho Fiscal em atendimento aos incisos II, III e VII do art. 163 da Lei nº 6.404/76, emitiram o seguinte parecer:

“O Conselho Fiscal da TPI – Triunfo Participações e Investimentos S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o disposto no artigo 163, da Lei nº 6.404/76, examinou o Relatório Anual de Administração, as Demonstrações Financeiras e a proposta da Destinação do Resultado, documentos esses relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2024, da Controladora e Consolidado, e a proposta de Orçamento de Capital plurianual.

Nossos exames foram complementados por análise de documentos e, substancialmente, por informações e esclarecimentos prestados pelos Auditores Independentes e pela Administração da Companhia.

TPI - TRIUNFO PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS S.A.

NIRE 35.300.159.845

CNPJ nº 03.014.553/0001-91

(“Companhia” ou “Triunfo”)



Desta forma, tendo em conta ainda, o Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Financeiras, emitido pela GRANT THORTON Auditores Independentes Ltda., em 26 de março de 2025, sem ressalvas, contendo “incerteza relevante quanto à continuidade operacional”, chamando atenção para os eventos informados na Nota Explicativa no 1, que descreve que as demonstrações contábeis individuais e consolidadas foram elaboradas e estão sendo apresentadas no pressuposto de continuidade operacional. Adicionalmente, a citada nota explicativa descreve a situação de incerteza sobre os contratos de concessão de determinadas controladas e controlada em conjunto que, no encerramento do exercício findo em 31 de dezembro de 2024, se encontravam em situações de relicitação, arbitragens pendentes de conclusão quanto ao balanceamento econômico/financeiro e possível repactuação dos citados contratos. O CONSELHO FISCAL, opina que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados na Assembleia Geral Ordinária de Acionistas para deliberação.”.

6. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, a qual após lida e aprovada, foi assinada digitalmente pelo Secretário.

São Paulo, 26 de março de 2025.

Paulo Roberto Franceschi
Presidente/Conselheiro

André Galhardo de Camargo
Secretário - OAB/SP nº 298.190

Vanderlei Dominguez da Rosa
Conselheiro

Rodolfo Torres dos Santos
Conselheiro